PORTARIA N.º 787, DE 04 DE JULHO DE 2002.

ISENTA SERVIDOR DE BATER CARTÃO DE PONTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica o servidor **Ronivaldo Garcia Cravo**, ocupante do cargo de Agente Legislativo desta Câmara Municipal isento de bater o ponto a partir desta data.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de julho de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br